



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CÍVEL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1209, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

itaqualcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

Processo Digital nº: **1006879-94.2013.8.26.0278 - DIGITAL SEQ N**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Tecidos Valentina Indústria e Comércio LTDA.**

EDITAL - 1º, 2º E 3º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO E CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE TECIDOS VALENTINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.874.255/0001-46, PROCESSO Nº 1006879-94.2013.8.26.0278

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO HENRIQUE TELES LOPES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que realizar-se-á a alienação dos bens abaixo descritos, nas seguintes modalidades, nas datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas. **O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastapublica.com.br. O 1º leilão terá início em 23 de abril de 2021 e encerrar-se-á às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2021. Caso os lances ofertados não atinjam o valor de avaliação dos bens, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 11 de maio de 2021 – 2º leilão. Caso os lances não atinjam 60% do valor de avaliação, o leilão seguir-se-á sem interrupção, por qualquer preço, até às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2021 – 3º leilão.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Valland - JUCESP 408. Do valor mínimo de venda dos bens – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 60% do valor de avaliação, e no terceiro leilão a alienação dar-se-á por qualquer preço, casos em que ficará condicionado à aprovação do Magistrado, Ministério Público e Administrador Judicial. **1 – ALIENAÇÃO EM BLOCO DOS BENS – Artigo 140, III, Lei 11.101/2005** - Bens: Os bens objeto desta alienação estão devidamente arrecadados e avaliados, depositados com o Administrador Judicial, em galpão localizado na Estrada do Mandi, nº 50, Jardim Campo da Venda, Itaquaquecetuba-SP, conforme relação a seguir: 1.1 Da descrição dos bens: **01) Máquina de tingimento desmontada e em péssimo estado de conservação**, avaliada em R\$ 3.000,00; **02) Balança mecânica marca ARJA, capacidade 200 kg**, avaliada em R\$ 100,00; **03) Parte de máquina marca RAMA**, avaliada em R\$ 500,00; **04) Diversas peças desmontadas de máquinas Jastromáquinas**, avaliadas em R\$ 1.000,00; **05) Máquina de estampar**, avaliada em R\$ 1.500,00; **06) Diversas peças de máquinas revisadeiras**, avaliadas em R\$ 500,00; **07) Diversas peças de máquinas de tingimento**, avaliadas em R\$ 500,00; **08) Teares circulares em mal estado de conservação, faltando peças diversas**, avaliados em R\$ 3.000,00; **09) Veículo Ford Carrier, cor prata, faltando rodas dianteiras, faróis, tampo traseiro, em péssimo estado de conservação**, avaliado em R\$ 2.000,00; **10) Impressoras**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA
FORO DE ITAQUAQUECETUBA
1ª VARA CÍVEL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1209, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

itaqualcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

digitais para estampa, faltando peças diversas e em péssimo estado, avaliadas em R\$ 300,00; 11) Veículo Fiat Ducato, ano 2008, pintura queimada e com avarias e estofados em péssimo estado, avaliado em R\$ 15.000,00; 12) Estação de tratamento de água contendo 2 tanques para efluentes, avaliada em R\$ 1.000,00;

13) Estação de tratamento de água contendo 4 tanques com capacidades diversas, avaliada em R\$ 1.000,00. Valor total de avaliação dos bens: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) em 02/02/2021. Conforme laudo de avaliação, os bens encontram-se em péssimo estado de conservação. 2 - ALIENAÇÃO DOS BENS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS – Artigo 140, IV, Lei 11.101/2005 - Em caso de ausência de proponentes no item anterior, concomitantemente ao procedimento público de venda dos ativos, na forma dos incisos I, II e III do artigo 140 da Lei 11.101/2005, dar-se-á início ao leilão individualizados dos bens, nos termos do artigo 140, IV da Lei 11.101/2005, nos termos a seguir descritos. 2.1 Dos bens – Bens descritos no item anterior, os quais serão disponibilizados no portal www.hastapublica.com.br, por meio do qual os interessados terão acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apregoados. 2.2 Dos débitos – Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), exceto se o arrematante for: *sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; *parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou *identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2005). 2.3 Da visitação - As visitas deverão ser agendadas via e-mail operacional@hastapublica.com.br. 2.4 Dos lances – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.hastapublica.com.br, em igualdade de condições. 2.5 Da comissão do Leiloeiro Oficial - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. 2.6 Do pagamento - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se for o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. 2.7 Do pagamento da comissão - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito junto ao Banco Itaú agência 0150 na conta corrente nº 26.800-1 em nome de HASTAPUBLICABR Promotora de Eventos Ltda. CNPJ nº 16.792.811/0001-02. O arrematante também arcará com as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. 2.8 Das demais disposições - Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da homologação do leilão, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, sendo que 2% (dois por cento) da multa será destinado à Massa Falida e 1% (um por cento) será destinado à Leiloeira em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 21 do Provimento 1625/2009). Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do CP, as Normas de Serviços Judiciais da

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CÍVEL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1209, Itaquaquecetuba-SP - E-mail:

itaqualcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Corregedoria Geral de Justiça – NSJCGJ e a Lei nº 14.112/2020. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no portal www.hastapublica.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 08 de março de 2021.

DR. THIAGO HENRIQUE TELES LOPES

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**